



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 012/2017.

Designa Conselheiros e Colaboradoras para proferir palestras/cursos nos municípios de São Francisco do Pará e Igarapé Açu - PA

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO solicitação do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará de 02 de janeiro do ano Corrente;

DECIDE:

Art. 1º – Designar os Conselheiros Alessandra de Nazaré Corrêa de Carvalho e Auriberto Galhardo Poiares e os Colaboradores Jurema Claudia Barbosa Ferreira e Edalzir da Silva para proferirem palestras/cursos sobre: Assistência ao pré-natal, parto e pós parto; Aspectos éticos e legais da Enfermagem Obstétrica e Atendimento Pré-Hospitalar ao Politraumatizado, nos municípios de São Francisco do Pará e Igarapé - Açu no período de 16 a 21/01/2017.

Art. 2º - Os Conselheiros e Colaboradores farão jus ao recebimento de diárias;

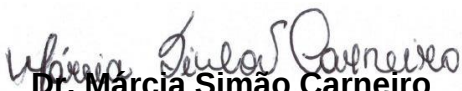
Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Janeiro de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dr. Marcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária